

## Errata nº 02/2024

### RETIFICA O EDITAL Nº 02/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia informa a seguinte retificação do **EDITAL nº. 02/2024**, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso de **Doutorado em Filosofia** do PPGF, publicado no site do Programa [ppgf.ufba.br]:

Acresce-se ao item **4. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, os seguintes subitens:

4.8 Terá direito à isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato que:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, ou for membro de “família de baixa renda”.

4.9 - Os candidatos amparados por uma das situações descritas na alínea anterior, deverão encaminhar, no campo destinado ao envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o **comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, emitido através do site: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>, em formato PDF.

4.10 - Não serão considerados válidos documentos apresentados por outro meio que não seja aquele descrito no subitem 4.9 ou fora do prazo de inscrição, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

4.11 - Além das penalidades cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção, estará sujeito à desclassificação do processo seletivo.

4.12 – O Programa de Pós-Graduação em Filosofia consultará o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às penalidades em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.13 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, implicará a exclusão do candidato deste processo de isenção.

21 de agosto de 2024.

**Marco Aurélio Oliveira da Silva**  
Coordenador do PPGF/UFBA